



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

DECRETO Nº 88, DE 07 DE JULHO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ONORINA MIRANDA LUCENA.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora ONORINA MIRANDA LUCENA, ocorrido no dia 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade barracordense no decorrer de sua vida como cidadã, comerciante, bem como mãe da atual Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Dra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade barracordense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade barracordense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra.

DECRETA

Art. 1º- Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no município de Barra do Corda - MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora ONORINA MIRANDA LUCENA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra do Corda – MA., como cidadã, comerciante, bem como mãe da atual Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Dra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida neste município.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/
MA, 07 DE JULHO DE 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 532e8f9e85aee0a1789cd1b6e6085cf02ea54069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de veículos zero km para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão (SEPLAN), para o município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.73/2022/MA. Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor R\$ 382.950,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: Até 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 862c5067d9534e692a0e1a40e724c87af5766e7c

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para alteração de CNPJ e Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Termo de Contrato Nº 81/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. INSTRUMENTO VINCULANTE: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 027/2021/FEPISERH/PI, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021/ FEPISERH/PI da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/ PI). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO CORDA /PMBDC/MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração do CNPJ e acréscimo de dotação orçamentária. Barra do Corda - MA, 05 de julho de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: dd8841d3e4ace5ad3caf841391cfdd841a35ebf4

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnica

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.07.07 18:07:04 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil